

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso (extrato) n.º 14490/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para a carreira e categoria de técnico superior, para o MED, no âmbito da contratação de recursos humanos altamente qualificados (RHAQ).

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 16/03/2026 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora, no âmbito do RH INOVA, Aviso — Designação ALT2030-2024-12 — Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em infraestruturas científicas, instituições científicas e tecnológicas e Laboratórios Colaborativos, Código da Operação ALT2030-FSE+-01781000.

2 — Local de trabalho — MED — Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, Polo da Mitra, 7000-083 Évora.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

O técnico superior desempenhará funções de apoio na área técnico-operacional para a promoção da digitalização e inovação nas infraestruturas científicas associadas à UI&D MED — Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento.

Tarefas a desempenhar:

1) Assegurar o apoio técnico à digitalização da atividade científica do MED, promovendo a modernização e integração dos sistemas de informação atuais, e previstos futuramente para o MED;

2) Otimizar ferramentas digitais de suporte à gestão científica e administrativa;

3) Contribuir para a atualização e gestão da Base de Dados do MED;

4) Recolher e organizar dados científicos e indicadores institucionais;

5) Apoiar a automatização de processos de recolha, tratamento e análise de dados, recorrendo a ferramentas digitais adequadas;

6) Criar e implementar mecanismos, processos e soluções digitais que promovam a interoperabilidade das infraestruturas de informação científica (e.g. repositórios, plataformas, *websites* e sistemas de informação internos);

7) Documentar e melhorar fluxos de trabalho digitais;

8) Apoiar a estrutura técnica e científica do MED na gestão e utilização de recursos computacionais, incluindo a capacitação interna e apoio técnico a investigadores para a adoção eficiente das ferramentas digitais.

4 — Nível habilitacional exigido — Para o presente procedimento é solicitado o Mestrado em Engenharia Informática ou áreas científicas afins; Ciências Agrárias e Ambientais ou áreas afins, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Gestão e modelação de bases de dados;

Integração de sistemas e interoperabilidade de plataformas digitais;

Ferramentas de análise e visualização de dados;

Proficiência na utilização de Linguagens de programação para tratamento e automatização de dados (ex.: Python, SQL);

Domínio da língua inglesa.

Competências:

Autonomia técnica e capacidade de iniciativa na identificação e implementação de soluções digitais;

Capacidade de análise e resolução de problemas técnicos;

Planeamento, organização e gestão de prioridades;

Trabalho em equipa e colaboração interdisciplinar;

Capacidade de comunicação técnica, incluindo documentação de processos e apoio a utilizadores;

Rigor e atenção ao detalhe.

6 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 499,15 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP.

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 – Formalização das candidaturas:

8.1 – As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do *link*: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma.

8.2 – A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas;

c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam;

d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

8.3 – A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

8.4 – Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico.

9 – Revogação da decisão de contratar:

a) O presente concurso documental pode ser revogado a todo o tempo, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas;

b) Terminado o prazo previsto no número anterior, tal como decorre do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento, e por aplicação do disposto nas alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 167.º do Código de Procedimento Administrativo, pode a decisão de contratar ser revogada, respetivamente:

b1) Com fundamento na superveniência de conhecimentos técnicos e científicos ou em alteração objetiva das circunstâncias de facto, relativas aos pressupostos da decisão de contratar e fundadas em razões de manifesto interesse público;

b2) Com fundamento em reserva de revogação, em resultado da verificação das circunstâncias específicas previstas no regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027, Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março, na redação vigente, bem como nas disposições dos artigos 6.º, 11.º, 112.º e 116.º do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REITD), Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril na sua atual redação, e, ainda, nos artigos n.º 7, 8 e 111.º deste diploma (cf. página 6 do Aviso com o Código ALT2030-2024-12, ao abrigo do qual é aberto o presente Concurso).

10 – O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora no endereço <https://recrutamento.uevora.pt> (refª TS_RHAQ_MED).

15/05/2026. – O Administrador da Universidade de Évora, José Biléu Ventura.

320000193